



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho n.º 5490/2020/CEG, contido no processo n.º 23005.019504/2020-19, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme abaixo:

Nº processo	Título do PEG	Coordenador	Previsão de execução
23005.019504/ 2020-19	Elaboração de material didático para ensino de anatomia humana no curso de Medicina	Silvia Cristina Figueira Olinto	agosto/2020 a dezembro/2020

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio